



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO nº 2.637, de 23 de março de 1.999.

Altera destinação de bem patrimonial do Município.

O senhor **Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :-

Artigo 1º - O bem imóvel municipal, localizado em face com a Avenida Carlos de Brito, nesta cidade, que se destinou, pelo artigo 1º do Decreto nº 2.523, de 15/10/1997, à ampliação do Parque Industrial de Taquaritinga, tem sua destinação alterada para **instalação da Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga**.

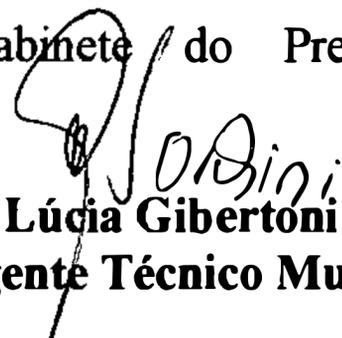
Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 2.523, de 15/10/1997.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 23 de março de 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-